

Lei Municipal 1.034/2015 de 20 de março de 2015.

Ementa: “Dispõe sobre a atualização da Lei Municipal 1.016/14 de 23/06/2014 e dá outras providências”.

Dr. Heli de Araújo Moura Fé, Prefeito Municipal de Simplício Mendes, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 66, inciso III da Lei Orgânica do Município;

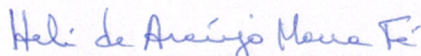
Faço saber que a Câmara Municipal de Simplício Mendes aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Atualiza o Piso do Magistério Constantes na Lei 1.016/14 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério de Simplício Mendes, em conformidade com a Legislação Federal.

Art. 2º - Os valores constantes no Anexo I desta Lei foram definidos pela política do Ministério da Educação e FNDE, e fará parte integrante da Lei 982/11 de 16/05/2011.

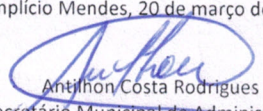
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes, em 20 de março de 2015.


Dr. Heli de Araújo Moura Fé
Prefeito Municipal

Declaro que esta Lei foi publicada nesta data.
Registrado no Livro de Registro de Leis do
Município.

Simplício Mendes, 20 de março de 2015.


Antihon Costa Rodrigues
Secretário Municipal de Administração

ANEXO DA LEI MUNICIPAL 1.034/2015

ANEXO I

MATRIZ DE PADRÃO DE VENCIMENTOS E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

CLASSE A – FORMAÇÃO EM NÍVEL MEDIO

(PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO)

CARGO EFETIVO	JORNADA DE TRABALHO	CLASSE	FORMAÇÃO	PADRÃO DE VENCIMENTO					
PROFESSOR	20 horas	A	Curso em Nível de Ensino Médio Normal	958,89					
				ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO					
				I	II	III	IV	V	VI
				47,94	95,89	143,83	191,78	239,72	287,67
	PADRÃO DE VENCIMENTO								
	1.917,78								
	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO								
	I			II	III	IV	V	VI	
	95,89			191,78	287,67	383,56	479,45	575,33	
40 horas									

Simplício Mendes, 20 de março de 2015.

Heli de Araújo Moura Fé
Dr. Heli de Araújo Moura Fé
Prefeito Municipal

ANEXO DA LEI MUNICIPAL 1.034/2015

ANEXO II

MATRIZ DE PADRÃO DE VENCIMENTOS E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

CLASSE B – FORMAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR

(PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO)

CARGO EFETIVO	JORNADA DE TRABALHO	CLASSE	FORMAÇÃO	PADRÃO DE VENCIMENTO					
PROFESSOR	20 horas	B	Curso em Nível de Educação Superior com Formação Pedagógica	1.035,60					
				ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO					
				I	II	III	IV	V	VI
				51,78	103,56	155,34	207,12	258,90	310,68
	PADRÃO DE VENCIMENTO								
	2.071,20								
	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO								
	I			II	III	IV	V	VI	
	103,56			207,12	310,68	414,24	517,80	621,36	
	40 horas								

Simplicio Mendes, 20 de março de 2015.

Heli de Araújo Moura Fé
Dr. Heli de Araújo Moura Fé
Prefeito Municipal

ANEXO DA LEI MUNICIPAL 1.034/2015

ANEXO III

MATRIZ DE PADRÃO DE VENCIMENTOS E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
CLASSE C – FORMAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO
(PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO)

CARGO EFETIVO	JORNADA DE TRABALHO	CLASSE	FORMAÇÃO	PADRÃO DE VENCIMENTO					
PROFESSOR	20 horas	C	Pós-Graduação em Nível de Especialização com Formação Pedagógica	1.102,71					
				ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO					
				I	II	III	IV	V	VI
				55,14	110,27	165,41	220,54	275,68	330,81
	PADRÃO DE VENCIMENTO								
	2.205,42								
	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO								
	I			II	III	IV	V	VI	
	110,27			220,54	330,81	441,08	551,36	661,63	

Simpício Mendes, 20 de março de 2015.

Heli de Araújo Moura Fé
Dr. Heli de Araújo Moura Fé
Prefeito Municipal

ANEXO DA LEI MUNICIPAL 1.034/2015

ANEXO IV

MATRIZ DE PADRÃO DE VENCIMENTOS E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
CLASSE D – FORMAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO EM PROGRAMA DE MESTRADO
(PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO)

CARGO EFETIVO	JORNADA DE TRABALHO	CLASSE	FORMAÇÃO	PADRÃO DE VENCIMENTO					
PROFESSOR	20 horas	D	Pós-Graduação em Programa de Mestrado	1.150,68					
				ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO					
				I	II	III	IV	V	VI
				57,53	115,07	172,60	230,14	287,67	345,20
	PADRÃO DE VENCIMENTO								
	2.301,36								
	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO								
	I			II	III	IV	V	VI	
	115,07			230,14	345,20	460,27	575,34	690,41	
	40 horas								

Simplicio Mendes, 20 de março de 2015.

Heli de Araújo Moura Fé
Dr. Heli de Araújo Moura Fé
Prefeito Municipal

ANEXO DA LEI MUNICIPAL 1.034/2015

ANEXO V

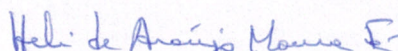
MATRIZ DE PADRÃO DE VENCIMENTOS E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

CLASSE E – FORMAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO EM PROGRAMA DE DOUTORADO

(PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO)

CARGO EFETIVO	JORNADA DE TRABALHO	CLASSE	FORMAÇÃO	PADRÃO DE VENCIMENTO					
PROFESSOR	20 horas	E	Pós-Graduação em Programa de Doutorado	1.198,55					
				ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO					
				I	II	III	IV	V	VI
				59,93	119,86	179,78	239,71	299,64	359,57
	PADRÃO DE VENCIMENTO								
	2.397,10								
	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO								
	I			II	III	IV	V	VI	
	119,86			239,71	359,57	479,42	599,28	719,13	

Simplicio Mendes, 20 de março de 2015.


Dr. Heli de Araújo Moura Fé
Prefeito Municipal